



PORTARIA Nº 006/2021

Abre Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais)**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 551/2020 de 18 de novembro de 2020, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2021.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.2	DESPESAS CAPITAL	
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritórios	13.320,00
TOTAL		13.320,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos pela **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.1.01.01.001	Salários	13.320,00
TOTAL		13.320,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Aracaju/SE, 04 de janeiro de 2021.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe